

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## PORTARIA Nº 109, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Concede Férias prêmio ao servidor conforme especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedido 01 (Um) mês férias de prêmio ao servidor público municipal JUVENIL DIAS DA SILVA, Mat- E- 257, no cargo de Motorista, admitido em 08/08/1994.
- Art. 2º Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie, de um mês, cujo pagamento será efetuado em parcela única.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal